

EDITAL DE SELEÇÃO 07/2024

REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços E PARA O PROJETO DE EXTENSÃO Celin – Mais Línguas!

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037 e o projeto de extensão a ele vinculado, intitulado *Celin – Mais Línguas!*, código PEX-00022119, tornam pública a realização de processo seletivo de estudantes para atuar no programa e no projeto. Este Edital atende aos preceitos do Edital PROEC/UFPR nº 03/2024, da Chamada Interna 02/2024 – PROEC/UFPR e da lista definitiva de programas e projetos habilitados a solicitar bolsa de extensão no âmbito do Edital nº 03/2024. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos endereços:

<[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6353880_PROEC__Edital%20\(1\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6353880_PROEC__Edital%20(1).pdf)>,

<[http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6535845_PROEC__Chamada_Interna%20\(6\).pdf](http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6535845_PROEC__Chamada_Interna%20(6).pdf)> e

<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2024/SEI_6600132_PROEC__Chamada_Interna.pdf>.

Programa de Extensão: *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços.*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DELEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Curso de Origem: Letras Italiano.

Coordenadora: Luciana Lanhi Balthazar.

Projeto de Extensão: *Celin – Mais Línguas!*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DEPAC - Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas.

Curso de Origem: Letras Polonês.

Coordenador: Ivan Eidt Colling.

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa *Celin*.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à seleção de estudantes para atuar no Programa *Celin* e no Projeto *Celin – Mais Línguas!*, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 03/2024 e os demais documentos supracitados.

1.2. Foi destinada uma bolsa de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Programa *Celin* e outra para o projeto *Celin – Mais Línguas*, cada qual com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com vigência prevista até 31 de dezembro de 2024. O presente Edital contempla a distribuição dessas bolsas, de eventuais outras bolsas que venham a ser recebidas pelos referidos programa e projeto e também de bolsas Funpar, com o mesmo valor e vigência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou de pós-graduação da UFPR; as bolsas concedidas pela Proec são exclusivas para estudantes de graduação, ao passo que as bolsas Funpar poderão ser destinadas tanto a estudantes de graduação como de pós-graduação;
- b) ter afinidade com a área de atuação do programa (mais detalhes podem ser encontrados na página <<https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>>) e ter conhecimento de línguas que não fazem parte do rol das habilitações atuais dos cursos de Letras da UFPR (que são: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, Libras, grego antigo e latim) em nível suficiente para ministrar cursos dessas línguas; dá-se preferência a estudantes vinculados ou

vinculadas aos Cursos de Letras ou que tenham formação em Letras;

- c) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades específicas do programa;
- d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, exceção feita aos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, conforme item 2.4 do Edital PROEC/UFPR nº 03/2024;
- e) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do projeto, conforme item 2.5 do Edital PROEC/UFPR nº 03/2024,

2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas à coordenadora do Programa Celin, Profa. Luciana Lanhi Balthazar (lucianallbb@hotmail.com) e ao Prof. Ivan Eidt Colling (ivanchjo@ufpr.br, com cópia para iecolling@yahoo.com.br), no período estipulado no item 3 deste Edital, contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR ou, em caso de estudantes em permanência, declaração da Coordenação do Curso confirmando a matrícula no semestre corrente;
- d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s) e/ou experiência de ensino.

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 15h do dia 26 de abril de 2024.

3.3. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 10 (dez) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições

sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.

4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).

4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;

4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura, geografia e história que possam ser utilizados como material de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.

4.5. Realizar testes de nivelamento.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será formada pela Profa. Luciana Lanhi Balthazar e pelo Prof. Ivan Eidt Colling, ou outras e outros docentes da Universidade Federal do Paraná, convidadas ou

convidados pela coordenação do programa para esse fim.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do currículo;
- d) análise do histórico escolar;
- e) IRA — usado apenas como critério de desempate, caso necessário.

5.3. Os candidatos e as candidatas que tiverem inscrição validada serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma *Teams* ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

5.4. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de bolsas que o Programa Celin ou Projeto *Celin – Mais Línguas!* venham a obter durante o corrente ano.

5.5 Há perspectiva de atuação como voluntária ou voluntário no Programa Celin, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todos e todas que se inscreveram. Essa mensagem será enviada até as 09h da manhã do dia 27 de abril de 2024. A candidata ou o candidato que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível nos sítios eletrônicos <<https://celin.ufpr.br/>> e <<https://linguasemdialogo.info/>>.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 19 de abril de 2024 — com retificações feitas em 22 de abril de 2024.

Profa. Luciana Lanhi Balthazar Prof. Ivan Eidt Colling
Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* – Celin – Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Projeto de Extensão *Línguas em Diálogo* – Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas
Setor de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná

ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO 07/2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO
A SER ENVIADA PARA:**

lucianallbb@hotmail.com, ivanchjo@ufpr.br e iecolling@yahoo.com.br

Nome completo: _____

Curso de graduação/pós-graduação a que está vinculado (explicitar se se trata de graduação ou de pós-graduação): _____

Número de matrícula: _____ CPF: _____

Endereço eletrônico: _____

Número(s) de telefone para contato: _____
(indique também se você usa os aplicativos WhatsApp e/ou Telegram)

Indicação de horários para realização da entrevista:

Observações:

- procure indicar a maior quantidade possível de horários disponíveis;
- caso a Comissão de Seleção do projeto considere necessário, poderá entrar em contato para consultar sobre a possibilidade de agendar a entrevista em outro dia e horário.

Observações: _____

Curitiba, ____ de abril de 2024.